CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 29 / 11 / 13
Hora: 14h25

LEI Nº. 3.713/2013, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 27/11/13 A 27/02/14.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Corrente Exercício, no montante de R$ 32.309,41 (trinta e dois mil, trezentos e nove reais e quarenta e um centavos) na seguinte classificação orçamentária:

08.02.12.365.0041.1294 PROGRAMA BRASIL CARINHOSO

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo c/ 19782 R$ 30.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente c/19783..R$ 2.309,41

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a arrecadação de receita a maior, do Recurso 1071 – Brasil Carinhoso, receita 738 – Transferência FNDE.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.